

DIOCESE DE NOVA FRIBURGO

PROVISÃO

DOM PEDRO CUNHA CRUZ

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo da Diocese de Nova Friburgo

Aos que esta PROVISÃO virem, saudação, paz e benção no Senhor!

FAZEMOS SABER QUE, de acordo com o cânon 476 do Código de Direito Canônico,

HAVEMOS por bem nomear, como de fato pela presente Nossa Provisão NOMEAMOS, o Revmo. Pe. Higor Moraes de Jesus, VIGÁRIO EPISCOPAL do Vicariato Episcopal Norte da Nossa Diocese, pelo prazo de três anos, a contar da presente data.

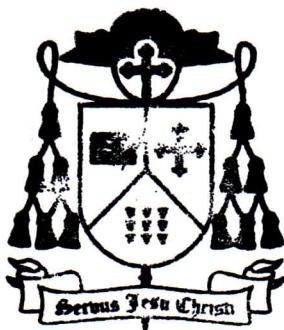
Exercerá suas funções em conformidade com os Documentos Conciliares pertinentes, o Código de Direito Canônico e as normas e orientações em vigor em nossa Diocese.

Constituído entre os colaboradores imediatos do Nosso múnus pastoral, estamos certos da fiel adesão de Nosso Vigário Episcopal às diretrizes que viermos a adotar para o bem da Igreja a Nós confiada.

Esta Nossa Provisão será registrada no Vicariato Episcopal Norte e lida aos fieis nas Igrejas do mesmo Vicariato, por ocasião da Missa dominical.

DADA E PASSADA em Nossa Cúria Diocesana, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, sob Nossa Sinal e Selo de Nossa Chancelaria.


Dom Pedro Cunha Cruz
Bispo Diocesano



Pe. Luiz Cláudio Azevedo de Mendonça
Pe. Luiz Cláudio Azevedo de Mendonça
Chanceler da Cúria

Atos N°: 3027
Fl.: 099
Ano: 2025